



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 096/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06 / 04 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de reconstruir bueiro próximo a propriedade da Sr^a Alvarinda Oliveira, na região do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais e dos transeuntes da região. Devido às chuvas comprometeu as condições do bueiro (fotos anexas). As condições atuais têm trazido transtornos/insegurança aos moradores e transeuntes, pois, com a proximidade das chuvas novamente, a maior preocupação dos moradores, é ficar sem condições de passagem no local. Visando dar melhorias nas condições e segurança de trafegabilidade da região e considerando que é uma das principais rotas de acesso para algumas propriedades e ainda, por se tratar de linha do transporte escolar, justifica a nossa indicação. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 40/24, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 26/02/24. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de abril de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT